



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
ESTADO DE SÃO PAULO

PRINCIPAL

ENCAMINHE-SE AO SENHOR

PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 17/10/89

NONO DE OUTUBRO DE 1989

INDICAÇÃO

Nº 194/89

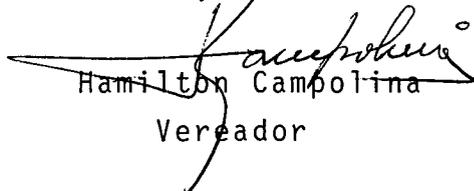
Considerando que na Rua dos Andradas, trecho - compreendido entre a Rua Coronel Franco e Rua dos Lemes, - ' inexistente placa de sinalização de trânsito " Proibido Estacionar";

Considerando que devido a falta de sinalização desta área, os motoristas estacionam seus veículos de ambos lados da via pública, obrigando muitas vezes a manobras sob o passeio público, danificando-o, além de acarretar o problema de escoamento de tráfego;

Considerando que a referida sinalização existe em toda extensão do prolongamento ascendente da citada via pública;

Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade de determinar ao setor competente da municipalidade, que coloque a placa de sinalização " PROIBIDO ESTACIONAR" do lado esquerdo no referido trecho da Rua dos Andradas.

Sala das Sessões, 17 de Outubro de 1989.


Hamilton Campolina

Vereador